
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0125/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2020. TORNA PONTO FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto nº 0125/2022, de 22 de junho de 2020.

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências

DECRETA:

Art. 1º Facultar os expedientes nas repartições públicas deste município, nos dias 24 de junho de 2022, dia de São João, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:BEE004BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2022. Edição 2807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>